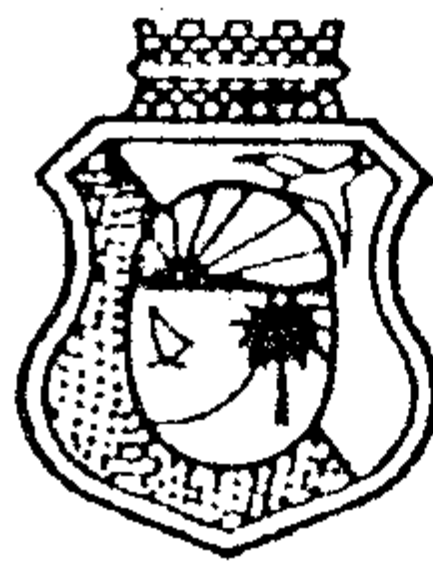


209
Eduardo Sá
de Faria



Câmara Municipal de Eusébio

EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61760-000
EDUCAÇÃO, PRINCÍPIO E SOLUÇÃO

Lei nº 208, de 29 de agosto de 1994

Cria na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Eusébio, o cargo de Procurador Geral do Município e dá as providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,

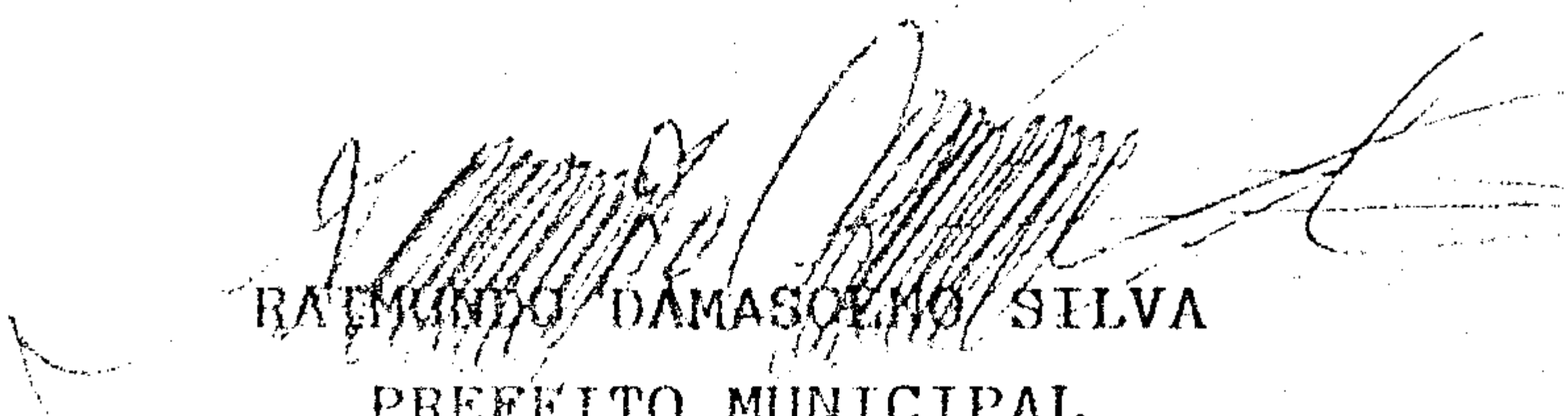
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Eusébio, com lotação na Procuradoria Geral do Município, o cargo de Procurador Geral do Município, símbolo DAS-1.

Art. 2º - As atribuições do cargo ora criado estão definidas de acordo com o Art. 6º, da Lei nº 205, de 30 de junho de 1994.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 29 de agosto de 1994


RAIMUNDO DAMASCENO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL